

COLÉGIO SALVATORIANO DIVINO SALVADOR – JUNDIAÍ

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2027 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Colégio Salvatoriano Divino Salvador, de Jundiaí/SP, realizará o Concurso de Bolsas de Estudo 2027, destinado a estudantes que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio em 2027.

1.2 Poderão participar do Concurso estudantes que estejam regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em 2026, tanto do Colégio Salvatoriano Divino Salvador quanto de outras instituições de ensino.

1.3 A concessão das bolsas observará rigorosamente a classificação dos candidatos, os percentuais definidos neste regulamento e os critérios de desempate estabelecidos no item 5.

1.4 A concessão das bolsas estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste regulamento, não constituindo direito à bolsa caso o candidato não atinja as condições mínimas eventualmente previstas.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do Concurso de Bolsas os estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em 2026.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pelo Colégio Salvatoriano Divino Salvador, no período de 11/08/2026 a 17/09/2026.

2.3 A inscrição é obrigatória para todos os candidatos, inclusive para os alunos regularmente matriculados no Colégio Salvatoriano Divino Salvador.

2.4 O preenchimento correto dos dados solicitados é de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal.

2.5 Após a conclusão da inscrição, será enviada mensagem de confirmação para o endereço de e-mail informado no formulário.

3. DA PROVA

3.1 Data: 19 de setembro de 2026, sábado.

3.2 Horário: das 9h às 12h.

3.3 O candidato deverá chegar ao Colégio até às 8h30, ou seja, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao início da prova.

3.4 Local: Colégio Salvatoriano Divino Salvador – Rua General Carneiro, 105 – Vila Arens – Jundiaí/SP.

3.5 O candidato deverá apresentar **documento oficial de identificação com foto.**

3.6 Para a realização da prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3.7 Durante a realização da prova, não será permitido o uso de celular, relógio digital, smartwatch ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3.8 A prova será composta por 30 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

- Português: 10 questões;
- Matemática: 10 questões;
- Biologia: 4 questões;
- História: 3 questões;
- Atualidades: 3 questões.

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

4.1 As bolsas de estudo serão concedidas de acordo com a classificação final dos candidatos, considerando o número de acertos obtidos na prova e os critérios de desempate previstos neste regulamento.

4.2 Serão concedidas, respeitados os critérios de classificação e as condições estabelecidas neste regulamento, as seguintes bolsas:

a) 2 (duas) bolsas integrais de 100%

- 1 (uma) bolsa de 100% destinada ao candidato que seja aluno regularmente matriculado no Colégio Salvatoriano Divino Salvador em 2026;
- 1 (uma) bolsa de 100% destinada a candidato externo ao Colégio.

b) 3 (três) bolsas parciais de 60% sendo:

- pelo menos 1 (uma) destinada a aluno do Colégio Salvatoriano Divino Salvador;
- pelo menos 1 (uma) destinada a candidato externo.

c) 5 (cinco) bolsas parciais de 30% conforme a classificação geral dos candidatos.

d) 10 (dez) bolsas parciais de 20% conforme a classificação geral dos candidatos.

4.3 A classificação será estabelecida pelo número total de acertos obtidos na prova.

4.4 A concessão das bolsas observará, ainda, as condições previstas nos itens 8 e 9 deste regulamento.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Na hipótese de empate no número total de acertos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de acertos em Matemática;
- b) maior número de acertos em Português;
- c) maior número de acertos em Biologia;
- d) maior número de acertos em História;
- e) sorteio.

5.2 Os critérios de desempate serão aplicados na ordem estabelecida no item 5.1, até que seja definida a classificação necessária para a concessão das bolsas.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A prova contemplará conteúdos compatíveis com a etapa escolar cursada pelo candidato, conforme os seguintes componentes:

Português

Interpretação de texto, acentuação, colocação pronominal, crase, ortografia, período composto, regência e termos da oração.

Matemática

Regra de três, equações do 1º e 2º grau, sistemas de equações, expressões algébricas, Teoremas de Pitágoras e Tales, áreas de figuras planas e conjuntos numéricos.

Biologia

Ácidos nucleicos, código genético, Leis de Newton e formação de substâncias.

História

Primeira República, Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria.

Atualidades

Temas contemporâneos gerais.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do Concurso de Bolsas serão disponibilizados para consulta em **25 de setembro de 2026, sexta-feira**.

7.2 Na data de divulgação, os candidatos receberão um e-mail no endereço informado no ato da inscrição, contendo as orientações para consulta do resultado.

7.3 A consulta será realizada por meio do site do Colégio Salvatoriano Divino Salvador, em área específica destinada ao Concurso de Bolsas, mediante utilização do CPF informado no momento da inscrição.

7.4 É de responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal informar corretamente o endereço de e-mail no formulário de inscrição e verificar o recebimento da mensagem, inclusive nas pastas de spam, lixo eletrônico ou promoções.

7.5 O Colégio Salvatoriano Divino Salvador não se responsabiliza por falhas de entrega decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato, bloqueios de provedores de e-mail ou problemas técnicos alheios à sua responsabilidade.

7.6 Os candidatos contemplados com bolsas de estudo deverão observar os prazos e as orientações para matrícula informados no resultado e nos comunicados encaminhados pelo Colégio.

8. MATRÍCULA E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

8.1 Todos os candidatos contemplados com bolsa deverão realizar a matrícula até **30 de setembro de 2026** para garantir as condições previstas neste regulamento.

8.2 Situações específicas:

a) Alunos do 9º ano do Colégio Salvatoriano Divino Salvador em 2026 terão direito a 10% de desconto na anuidade **da 1ª série do Ensino Médio em 2027 para rematrículas efetuadas até 30 de setembro de 2026;**

8.3 Os descontos previstos neste regulamento não poderão ser acumulados com outros descontos, bolsas ou benefícios promocionais oferecidos pelo Colégio, salvo quando expressamente previsto neste regulamento.

8.4 O não cumprimento do prazo de matrícula poderá acarretar a perda do benefício correspondente, conforme as condições estabelecidas neste regulamento e nos comunicados oficiais do Colégio.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 Os descontos e bolsas serão aplicados sobre os valores de tabela da anuidade escolar de 2027.

9.2 As bolsas de estudo de 100%, 60%, 30% e 20% concedidas por meio do Concurso de Bolsas terão validade até o final do Ensino Médio, condicionadas à manutenção de:

- Bom desempenho acadêmico;
- Conduta disciplinar adequada;
- Cumprimento das normas e regras institucionais;
- Pagamento das mensalidades dentro dos respectivos vencimentos.

9.3 O percentual da bolsa incidirá exclusivamente sobre a anuidade escolar, não abrangendo, salvo disposição expressa em contrário, material didático, cursos extracurriculares, atividades opcionais, viagens, eventos ou outros serviços que não compõem a anuidade escolar.

9.4 Não haverá versões adaptadas da prova.

9.5 Candidatos com necessidades educacionais especiais que desejarem informações sobre eventual concessão de desconto por solicitação específica deverão procurar a Tesouraria do Colégio, que fornecerá as orientações e os procedimentos necessários.

9.6 A concessão de eventual bolsa por solicitação específica observará critérios próprios e não se confunde com as bolsas concedidas por meio do Concurso de Bolsas.

9.7 A participação no Concurso implica ciência e concordância do candidato e de seu responsável legal com todas as disposições deste regulamento.

9.8. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Direção do Colégio Salvatoriano Divino Salvador.

10. CONTATO

Para esclarecimentos e informações sobre o Concurso de Bolsas, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Colégio Salvatoriano Divino Salvador:

Telefone: (11) 4588-1365

Ramal 1: Fabiane

Ramal 2: Cristiane e Bianca

Endereço: Rua General Carneiro, 105 – Vila Arens – Jundiaí/SP.

Direção do Colégio Salvatoriano Divino Salvador

Agosto de 2026